

# PORTARIA Nº 109/2021 - GP/CMAS - Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Senador Elói de Souza/RN:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE JUNHO DE 2021 - GP/CMAS.

Portaria Nº109 /2021-GP - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, as alterações ocorridas no executivo municipal;

**Considerando**, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

**Considerando**, que o CMAS é uma instância de controle social que deve permanecer ativa no município;

**Considerando**, que o mandato do CMAS é de 02(dois) anos, e considerando que os representantes da sociedade civil permanecerão os mesmos até o dia 29 de junho de 2023 e após essa data haverá recomposição conforme o §4º da Lei

municipal nº255 de dezembro de 2010.

## **RESOLVE**

**Art. 1º-**Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Senador Elói de Souza/RN:

1 - Representante do Poder Público

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Mayara Joyssimara do Nascimento Mota

Suplente: Rafaela Araújo da Silva

### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lutemberg Lima de Medeiros

Suplente: George Costa Negreiros

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria de Lourdes de Moraes

Suplente: Ronaldo Ribeiro Venâncio

II- Representantes da Sociedade Civil:

Usuários de Assistência Social

Titular: Jéssica Kaline da Silva

Suplente: Francisca Ribeiro da Silva

III- Trabalhadores do SUAS:

Mércia Lourenço dos Santos

Silmara Fernandes da Silva

IV Prestadores de Serviços de Assistência Social

Titular: Adaires Hortêncio da Costa

Suplente: Rayara de Lima Araújo

**Art. 2º**- Os conselheiros terão mandado complementar até o dia 29/06/2023.

**Art. 3º** - A mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será da seguinte forma:

Presidente: Mayara Joyssimara do Nascimento Mota, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vice Presidente: Rafaela Araújo da Silva

Secretário Executivo: Francelmo Guimarães de Farias

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Senador Elói de Souza/RN, 26 de junho de 2021.

***MACIEL GOMES DA SILVA***

Prefeito Municipal